

DECRETO N° 088

DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 238 da Lei Municipal n° 60/2001

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo no turno da tarde do dia 29 de outubro de 2010, em alusão ao dia Dia do Servidor Público.

Art. 2º. Ficam os servidores internos e externos dispensados do cumprimento de horário no referido turno, excetuados aqueles lotados nas escolas municipais onde haverá expediente normal e ressalvada a disponibilização dos serviços essenciais para casos emergenciais, mediante de convocação do Poder Executivo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte dias do mês de outubro de 2010.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ROSA CRISTINA REBELLATTO
Secretária Municipal da Administração e Fazenda